



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

EDITAL

71/2023

ARRENDAMENTO DE UMA FRACÇÃO DESTINADA A ARMAZÉM

Torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal aceita propostas para o arrendamento, pelo **prazo de cinco anos, renováveis**, de uma fração destinada a armazém.

1. A fração a arrendar deve possuir, cumulativamente, as seguintes características/requisitos:
 - a) Estar licenciados para comércio e/ou serviços.
 - b) Ter área total superior a 3.500m², com área bruta de construção superior a 2.150m².
 - c) Estar em boas condições de utilização (do tipo novo ou equivalente).
 - d) Possuir monta-cargas em caso de prédio com múltiplos andares;
 - e) Possibilitar a descarga de contentores.
 - f) Localizar-se no Município do Funchal.
2. A entrega das propostas deverá ser feita até as 23:59 horas do 5.º dia útil a contar da publicação do presente edital no Diário de Notícias do Funchal e JM, por correio eletrónico para o endereço: **arrendamento@funchal.pt**
3. O modo de apresentação das propostas e as restantes condições poderão ser consultadas no *site* da Câmara Municipal do Funchal (concursos a decorrer) ou solicitadas através do endereço referido no ponto 2.

Funchal, Paços do Município, 30 de janeiro de 2023

A Vice-Presidente, por delegação de competências

Maria Cristina Andrade Pedra Costa